



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 798/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

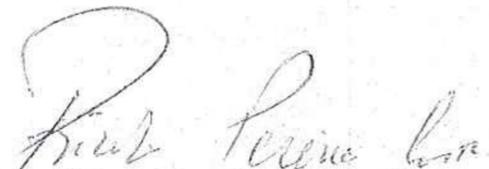
Considerando o disposto no art. 15, § 4.º, da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, o art. 13 da Lei n.º 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE

Nomear, *pro tempore*, o servidor RAFAEL BLANK LEITZKE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor-geral do câmpus Pelotas (CD-2).

Pelotas, 03 de abril de 2017.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício